

PORTARIA Nº 162/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as ações propostas no projeto denominado **AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E CELERIDADE PROCESSUAL** que visa a dinamização da produção dos serviços realizados pelo CREA-PA;

Considerando o protocolo nº 253066/2015, em que o colaborador Andrejev Pereira de Souza, requer transferência, do local de trabalho, do município de Marabá para Belém.

RESOLVE:

- 1- **Transferir** o colaborador **ANDREJEV PEREIRA DE SOUZA**, da Inspetoria de Marabá para a sede do CREA-PA em Belém;
- 2- **Designar** o colaborador **ANDREJEV PEREIRA DE SOUZA** para assumir a Coordenadoria Operacional;
- 3- **Revoga-se** as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 6 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE